



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

REQUERIMENTO Nº 078/2022

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
Presidente da Câmara Municipal

“Requer ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL prioridade no cumprimento à Lei Municipal nº 2.564 de 1º de abril de 2022, junto a LDO 2023”.

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 219 do Regimento Interno, vem respeitosamente, solicitar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** prioridade no cumprimento da Lei nº 2.564 de 1º de abril de 2022, a qual dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, considerando o Projeto de Lei nº 020/2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Paraguaçu para o exercício de 2023 e dá outras providências, prioridade no cumprimento.

Paraguaçu, 02 de junho de 2022.


Matias Fonseca
Vereador

<p><i>Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.</i></p> <p>DEFERIDO</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>PRESIDENTE</p>

RECEBIDO em, DATA - 02/06/2022 - HORA - 2:40:00 PM GL Recebido por	Protocolo Nº 402/2022 Origem: VER MATIAS FONSECA Entregue por: O MESMO Discriminação: REQUERIMENTO Nº 078/2022
---	---